

Indicação nº 201/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicito a instalação de semáforo para pedestres na esquina da Rua Huxley com a Estrada da Ribeira, no bairro Guarani.

Justificativa

A Estrada da Ribeira é uma das principais vias de ligação do município, caracterizando-se pelo intenso tráfego de veículos, incluindo automóveis, motocicletas, caminhões e ônibus do transporte coletivo. O cruzamento com a Rua Huxley, no bairro Guarani, configura-se como um ponto crítico para a segurança de pedestres, uma vez que a largura da via, a velocidade desenvolvida pelos veículos e a ausência de sinalização específica para travessia tornam a passagem de pessoas extremamente arriscada.

O entorno do referido cruzamento apresenta significativa movimentação de pedestres em diversos horários do dia. Nas proximidades, há comércio local, pontos de ônibus e residências, o que gera um fluxo constante de pessoas que necessitam atravessar a Estrada da Ribeira para acessar os serviços ou retornar às suas casas. Muitos desses pedestres são idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, grupos especialmente vulneráveis no trânsito.

Atualmente, os pedestres que desejam cruzar a via no local são obrigados a se arriscar entre os veículos, aproveitando brechas no fluxo intenso ou aguardando longos períodos por uma oportunidade segura. Essa situação é agravada nos horários de pico, quando o volume de tráfego atinge seu ponto máximo e a paciência de motoristas e pedestres é testada diariamente. A ausência de um semáforo específico para pedestres, com temporização adequada, transfere integralmente ao cidadão a responsabilidade por sua própria segurança, o que é inaceitável em uma via municipal sob responsabilidade do Poder Público.

A instalação de um semáforo para pedestres no local, preferencialmente integrado à sinalização semafórica já existente para veículos na Estrada da Ribeira, representa uma medida de baixo custo relativo e altíssimo impacto na proteção à vida. O equipamento deve contar com botoeira de acionamento e tempo de travessia suficiente para que pessoas com diferentes condições de mobilidade possam cruzar a via com segurança, além da devida sinalização vertical e horizontal complementar.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 70 que "os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código". A implantação do semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Huxley com a Estrada da Ribeira atende a esse comando legal, conferindo ordem e previsibilidade à travessia e reduzindo os conflitos entre veículos e pedestres.

A segurança viária é um indicador fundamental da qualidade de vida urbana e do respeito à dignidade da pessoa humana. Em uma via tão movimentada quanto a Estrada da Ribeira, a ausência de dispositivos adequados de proteção ao pedestre configura uma omissão do Poder Público que precisa ser urgentemente corrigida. A comunidade do bairro Guarani aguarda por essa melhoria, que trará mais tranquilidade às famílias e segurança aos trabalhadores e estudantes que diariamente utilizam aquele cruzamento.

A presente indicação traduz o compromisso com a mobilidade urbana segura, inclusiva e humanizada, garantindo que os pedestres do bairro Guarani tenham seu direito de ir e vir exercido com proteção e dignidade.

Colombo, 31 de março de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador